



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 070/DEPTO DE ENSINO/CRH, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre substituição de Oficial PM para compor a Comissão do Curso de Formação de Sargentos PM Combatentes (CFS/PM/2016).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, de acordo o Art. 3º da Lei nº 3.114, de 28 de junho de 2013 e a autorização do Ofício nº 1.539/15-GAB/SESDEC, de 02 de setembro de 2015, e,

Considerando que este comando designou através da Portaria nº 053/DPTO DE ENSINO/CRH, de 12 de maio de 2016, o CEL PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES **LESSA**, como Presidente da Comissão do Processo Seletivo para o Curso de formação de Sargentos PM Combatentes (CFS PM/2016), regido pelo Edital nº 007/DEPTO DE ENSINO/CRH/PMRO-2015, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando que o CEL PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES **LESSA** encontra-se de férias regulamentares a contar de **07 de julho a 06 de agosto de 2016**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA **SENA JÚNIOR**, como Presidente da Comissão do Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos PM, pelo critério de PSI e Antiguidade, regido pelo Edital nº 007/DEPTO DE ENSINO/CRH/PMRO-2015, de 17 de dezembro de 2015, em substituição do CEL PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES **LESSA**, designado através da Portaria nº 053/DPTO DE ENSINO/CRH, de 12 de maio de 2016, ficando da seguinte forma:

- **Presidente:** CEL PM RE 06003-6 **EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**;
- **Membro:** TEN CEL PM RE 06136-5 **FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA**; e
- **Membro:** CAP PM RE 03405-1 **EDSON LUIZ DE ARRUDA**.

Art. 2º - A presente Comissão é responsável pela coordenação, fiscalização e controle das atividades que antecedem a designação dos candidatos para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Sargentos Combatentes (CFS/PM/2016).

Art. 3º - Compete ainda à Comissão designar Subcomissões, delegando competências para proceder às avaliações descritas nas etapas do certame.

Art. 4º - Determinar a publicação desta Portaria no Boletim Policial Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Quartel em Porto Velho, RO, 08 de julho de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral

PUBLICADO NO BPM Nº _____ DE _____ / _____ / 2015.